



DECRETO Nº 4.939/2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Ponto Facultativo**, os dias 24 (terça-feira) e 31(terça-feira) de dezembro de 2024, nas repartições públicas municipais.

Paragrafo Único – Não haverá funcionamento nas repartições públicas municipais, no dia **25 de dezembro de 2024 – Natal** (feriado nacional) – quarta-feira e **01 de janeiro de 2025 – Confraternização Universal** (feriado nacional)- quarta feira.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no caput do art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal